

DESPACHO	

ENTRADA	
DATA:	
Nº DE ENTRADA:	
N.º REQUERIMENTO:	
PROCESSO:	

*	Nº CLIENTE		LOCAL DE CONSUMO	
---	------------	--	------------------	--

REQUERENTE						
*	Nome					
*	Morada					
*	Localidade		Código Postal			
*	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	
	Telefone		Telemóvel		Fax	
	E-mail					

☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
(Conforme disposto no artigo nº 112 do Código do Procedimento Administrativo)

* Na qualidade de	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	
-------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------	--

*	Nome					
*	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	
*	Na qualidade	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

[illegible]

☐ Solicito a adesão ao débito direto

☐ Solicito o cancelamento de débito direto

☐ Solicito a alteração do débito direto

☐ Solicito que seja considerado cliente da conta.

☐ O cliente da conta atual, deve ser mantido

☐ Adere à fatura eletrónica(**), pelo que as faturas devem passar a ser enviadas para o e-mail acima mencionado.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município de Montalegre - Praça do Município, nº1, 5470-214, Montalegre, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-montalegre.pt;
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;
- O fundamento legal desse tratamento é o cumprimento das obrigações legais;
- Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados – Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt. - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui requisito do cumprimento de obrigação legal, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

ENTREGA

☐

Atendimento ao Múncipe

☐

Via postal (correios)

PEDE DEFERIMENTO

*

Assinatura

Data

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data

(**)

Termos e condições de adesão à **fatura eletrónica**:

- Ao aderir à fatura eletrónica passo a receber o aviso de emissão de fatura disponível para pagamento, através do endereço de e-mail que indiquei no ato de adesão ao serviço, deixando automaticamente de receber o documento em papel.
- A fatura eletrónica será disponibilizada em formato PDF aposto de Assinatura Eletrónica Avançada de acordo com os requisitos legais.
- A fatura eletrónica é certificada, tem validade fiscal e serve de recibo após boa cobrança.
- O Município de Montalegre declina qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem de e-mail, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada ou sistema de transmissão de emails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, ou outro motivo externo ao procedimento do Município de Montalegre.
- O utente pode cancelar o envio eletrónico da fatura de serviços, a qualquer momento, através de envio de e-mail para: aguas@cm-montalegre.pt, a solicitar novamente o envio de fatura em papel.
- O Município de Montalegre poderá, a todo o momento, suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo titular do contrato.
- O Município de Montalegre poderá solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo titular do contrato.

OBS

- Os dados assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório.
- O pedido do NIF justifica-se pelo facto de os sistemas de informação municipais usarem o referido identificador como base de gestão das bases de dados.